



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes
EDITAL Nº 23/2021 – Proaes – DAE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), torna público o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme anexo I.

O Recurso contra o presente resultado Preliminar poderá ser incluído em um único arquivo (formato PDF) na plataforma https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/ do dia 05 ao dia 07 de janeiro de 2022.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem

O Resultado Final será publicado no dia 11 de janeiro de 2022 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 04 de janeiro de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria 37/2021

ANEXO I

	Nome	Matrícula	Curso	Situação	Motivo
1.	Alice Pereira Chaves	20211730052	Licenciatura em Ciências Biológicas	Indeferida	<p>Estudante não atende ao Item 4.2 do Edital 23/2021 (aluna deverá verificar este Item no Edital).</p> <p>Bem como, não anexou cópia dos contracheques e extratos bancários dos 02 últimos meses (outubro e novembro) de Helena.</p> <p>Não anexou extratos bancários dos 02 últimos meses (outubro e novembro), e Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Acre (através do endereço eletrônico https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do) ; Certidão de nada consta da Polícia Federal (através do endereço eletrônico https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao); Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Acre (através do endereço eletrônico http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC) de Alice. Conforme Item 8.5 do Edital 23/2021.</p>
2.	Bruno Feitoza de Souza	20211720010	Licenciatura em Letras Espanhol	Indeferida	<p>Não anexou extratos bancários dos 02 últimos meses (outubro e novembro), contendo o detalhamento da movimentação da conta bancária de Bruno e Clícia.</p> <p>Não anexou cópia do último extrato de recebimento do benefício Bolsa Família.</p> <p>Não anexou Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Acre (através do endereço eletrônico https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do); Certidão de nada consta da Polícia Federal</p>

					(através do endereço eletrônico https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao); Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Acre (através do endereço eletrônico http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC) de Bruno. Conforme Item 8.5 do Edital 23/2021.
3.	Wisley de Oliveira Rodrigues	20211920033	Bacharelado em Direito	Deferido	